

Ata da 79.^a (septuagésima nona) Sessão Ordinária, da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 17 (dezesete) de agosto de 2026 (segunda-feira), com início às 19h (dezenove horas) de 2026, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 78.^a (septuagésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2026. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 199/2026, encaminhando para apreciação, em regime de extrema urgência, o Projeto de Lei Complementar Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2026, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 006/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João Batista do Glória/MG, para regulamentar os adicionais de insalubridade e de periculosidade, e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 196/2026, em resposta complementar ao Ofício n.º 218/2026, de autoria da Comissão de Obras e Serviços Públicos. 3 – Ofício n.º 201/2026, solicitando prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo para resposta ao Requerimento n.º 31/2026, de autoria da Vereadora Gleds da Fonseca, referente à prestação de contas do Festival Gastronômico do Glória 2026. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 001/2026, de autoria da Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória, mantenedora da Rádio Colina FM, solicitando destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em favor da entidade. 2 – Convite da Escola Municipal José Ferreira Garcia para o evento “Dia da Família”, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2026, às 18h30, na quadra da Escola. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 39/2026, de autoria da Vereadora Gleds da Fonseca, solicitando, após ouvido o Plenário, informações e documentos referentes aos pagamentos dos aditivos da obra da Ponte dos Canteiros, incluindo justificativas técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, pareceres jurídicos, cópias dos empenhos e respectivos comprovantes de pagamento. 2 – Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 019/2026 e às respectivas emendas. Antes de dar continuidade aos trabalhos, o **Presidente** comunicou que o Expediente da presente Sessão seria reduzido a 30 minutos, conforme determinação regimental, uma vez que constava na Ordem do Dia a deliberação da proposta das diretrizes orçamentárias. Esclareceu que, nos termos do § 1.º do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, nas sessões em que estiver incluído na Ordem do Dia o debate da proposta orçamentária, das diretrizes orçamentárias ou do plano plurianual, o Expediente terá duração de 30 minutos, não podendo a soma do Pequeno e do Grande Expediente ultrapassar esse

A Ordem por princípio

período. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Em seguida, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente**, e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **Vereadora Tatiana**, primeira oradora inscrita cumprimentou o Presidente, os demais Vereadores, Vereadoras, servidores da Câmara e as pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Inicialmente, informou que seria breve em razão do expediente reduzido naquela sessão, em virtude da votação da Lei Orçamentária Anual – LOA. A Vereadora destacou que a sessão representava um momento de comemoração para os servidores públicos municipais, em razão da apreciação do projeto que regulamentava os índices de insalubridade dos servidores. Ressaltou que a matéria era resultado de meses de articulações e discussões envolvendo o Legislativo, o setor jurídico da Câmara e o jurídico do Poder Executivo, tratando-se, em sua avaliação, de uma importante conquista para os servidores municipais. Salientou que a aprovação da proposta permitiria corrigir uma deficiência existente no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais há mais de trinta anos, considerando a medida histórica para a valorização do funcionalismo. Na oportunidade, agradeceu o trabalho desenvolvido pelo jurídico da Câmara, representado pelo Assessor do Legislativo Paulo César e pelo Dr. Álvaro, bem como pelo jurídico do Executivo, na pessoa do Dr. Gabriel. Estendeu os agradecimentos ao Presidente do Sindicato dos Servidores, Renato, ao advogado do sindicato, Dr. Davi, pelo auxílio prestado nas demandas dos servidores, e ao Prefeito Éder, por ter compreendido a necessidade da medida e encaminhado o projeto à Câmara. Esclareceu que a proposta não solucionaria imediatamente todas as questões relacionadas ao Estatuto dos Servidores, mas representava um primeiro passo para sua correção, modernização e aprimoramento. Afirmou que o trabalho do Legislativo deveria continuar de forma permanente, com o objetivo de promover maior valorização dos servidores e aperfeiçoar as normas que disciplinavam seus direitos. Por fim, declarou seu compromisso com os servidores municipais, afirmando que permaneceria estudando e acompanhando as disposições do Estatuto e que estaria à disposição para contribuir com as demandas da categoria. Manifestou confiança de que a votação do projeto seria bem-sucedida e que, após sua aprovação, os servidores poderiam comemorar a conquista, encerrando sua manifestação com agradecimentos. Na sequência, o **Presidente Renato**, aproveitando a manifestação da Vereadora Tatiana, parabenizou o trabalho realizado pelo setor jurídico e pelo Poder Executivo, bem como pelos Vereadores e pelas assessorias jurídica e contábil da Câmara. Destacou que a matéria não acarretaria impacto orçamentário, ressaltando, contudo, a importância do acompanhamento realizado pela assessoria contábil para a verificação dessa questão. O Presidente também parabenizou as Comissões da Câmara, que, em conjunto com a assessoria jurídica, especialmente o Assessor do Legislativo Paulo César, analisaram a proposição e identificaram pontos que necessitavam de ajustes. Esclareceu que, por essa razão, o projeto não havia sido submetido à votação na sessão anterior, sendo apreciado naquela oportunidade após a realização das devidas correções e a apresentação das respectivas emendas. Ressaltou que os ajustes realizados tiveram como finalidade evitar eventual prejuízo a qualquer servidor e aprimorar a proposta, reforçando que as alterações contribuíram para a valorização dos servidores públicos municipais. Por fim, justificou que a não votação do projeto na sessão anterior decorreu exclusivamente da

necessidade de análise e correção dos pontos identificados, os quais foram ajustados em tempo oportuno para a apreciação da matéria naquela sessão. Em seguida, fez uso da palavra o segundo orador inscrito, **Vereador Danilo**, que cumprimentou o Presidente, os demais Vereadores e a população que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Inicialmente, relatou a realização, no sábado anterior, de um evento promovido pela Igreja Batista da Lagoinha, na Praça do Artesão, na entrada do bairro João Limírio, voltado à ação social e ao atendimento da comunidade. Informou que foram disponibilizados gratuitamente serviços como cortes de cabelo, consultoria jurídica e atendimento pastoral, além de atividades recreativas para as crianças. O Vereador destacou que esteve presente no evento juntamente com o Presidente Renato e que a Vereadora Tatiana também compareceu ao local, oportunidade em que puderam ouvir as demandas dos moradores. Ressaltou ainda a participação de uma equipe da Universidade de Medicina de Passos, que realizou aferição de pressão arterial e verificação de índices de glicemia, considerando a experiência importante para identificar, na prática, as necessidades da população. A partir das demandas observadas durante o evento, relatou ter discutido com os demais parlamentares a possibilidade de criação do projeto "Câmara nos Bairros", com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população e proporcionar espaços periódicos de diálogo diretamente nas comunidades. Sugeriu que os encontros fossem realizados, por exemplo, a cada três meses, em diferentes bairros do Município, possibilitando a participação das famílias e a oferta de atividades recreativas para as crianças, bem como a disponibilização dos serviços do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC e do Procon. Ressaltou que, embora os Vereadores estejam presentes nas ruas e utilizem as redes sociais para se comunicar com a população, ainda existiria certa distância entre o Poder Legislativo e os moradores, especialmente no que se refere à manifestação de demandas e problemas enfrentados nos bairros. Defendeu, portanto, que a Câmara Municipal estruturasse um projeto próprio, a ser transformado em lei, garantindo a continuidade do "Câmara nos Bairros" independentemente das futuras composições do Legislativo. Destacou que a iniciativa poderia contribuir para ampliar a participação popular, fortalecer o diálogo e permitir que as demandas fossem conhecidas de forma mais direta pelos representantes públicos. Na sequência, o Vereador Danilo abordou a situação observada no bairro Alto da Glória, relatando ter constatado grande quantidade de mato, sujeira e restos de materiais de construção espalhados pelas vias públicas. Apontou que a ausência de muros ou outras formas de contenção nos terrenos estaria ocasionando o deslocamento de terra para as ruas, aumentando a sujeira e a necessidade de atuação dos serviços de limpeza urbana. Solicitou a colaboração dos proprietários de lotes e dos construtores para que mantivessem os terrenos e obras em condições adequadas, ressaltando que a conservação dos imóveis contribuiria para a valorização dos bairros e evitaria transtornos aos demais moradores. Observou que os problemas decorrentes de uma obra poderiam posteriormente atingir o próprio proprietário, considerando a possibilidade de novas construções nos terrenos vizinhos. Por fim, cobrou do Poder Executivo a fiscalização dos loteamentos e o cumprimento da legislação municipal referente à limpeza e conservação dos terrenos, afirmando que moradores vinham reclamando da presença de mato, sujeira e desorganização. Criticou a ausência de providências efetivas por parte da Administração Municipal e afirmou que levaria a questão adiante, inclusive mencionando

A Ordem por princípio

a possibilidade de adoção de medidas de investigação pela Câmara diante de eventual descumprimento da legislação. Ao final, agradeceu e desejou a todos uma boa semana. O **Vereador Henrique**, terceiro orador inscrito, cumprimentou os presentes e informou que seria breve em razão do tempo reduzido destinado aos pronunciamentos naquela sessão. Inicialmente, retomou o tema das estradas rurais, mencionado por ele na reunião anterior, e informou que havia sido concluído o serviço na estrada que dá acesso à MG-050. Questionou os demais Vereadores acerca do próximo local para o qual as máquinas haviam sido deslocadas, sendo informado que os trabalhos teriam prosseguido na região do Barão, nas proximidades da Exposição, no trecho entre Glória Esmeril e Glória Palmeiras. O Vereador Henrique manifestou expectativa de que o serviço fosse realizado com a mesma qualidade observada na estrada anteriormente atendida e defendeu a continuidade das ações de manutenção, considerando a proximidade do período chuvoso. Ressaltou que, em aproximadamente sessenta dias, o início das chuvas poderia dificultar ou impedir a realização de determinados serviços nas estradas rurais. Na sequência, solicitou ao Poder Executivo maior celeridade na disponibilização do calcário aos produtores rurais. Destacou que o material deveria chegar ao Município, preferencialmente, até a semana seguinte, uma vez que os produtores que solicitavam o benefício não dispunham, em muitos casos, de máquinas próprias para realizar sua distribuição. Explicou que, após o recebimento do calcário, os produtores ainda precisavam providenciar o transporte e a aplicação do material, sendo comum que a distribuição fosse realizada de forma fracionada entre os beneficiários, o que poderia ocasionar atrasos. Diante disso, pediu que o Poder Executivo acelerasse o processo de disponibilização do calcário, a fim de possibilitar aos produtores o adequado planejamento das atividades agrícolas. Por fim, manifestou preocupação quanto à necessidade de que a distribuição do material ocorresse de forma regular, transparente e dentro dos critérios estabelecidos, solicitando que não houvesse qualquer irregularidade ou desvio de finalidade na destinação do calcário. Ressaltou que eventuais práticas dessa natureza poderiam ensejar a adoção de medidas junto aos órgãos competentes, inclusive ao Ministério Público. Ao final, agradeceu e encerrou sua manifestação. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *apreciação em único turno da Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que altera o art. 8º, fixando o dia 25 de agosto de 2026 como prazo para o encaminhamento das propostas orçamentárias, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, o Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026 foi aprovada por unanimidade.* Em seguida, deliberaram em único turno a *Emenda Modificativa n.º 02/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que altera o art. 38, estabelecendo como despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassem 30% dos limites previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, o Emenda Modificativa n.º 02/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026 foi aprovada por unanimidade.* Continuando, deliberaram em único turno a *Emenda Modificativa n.º 03/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que altera o*

inciso III do art. 41, estabelecendo regras para a realocação de saldos dentro da mesma categoria de programação, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, o Emenda Modificativa n.º 03/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, apreciaram em único turno a *Emenda Modificativa n.º 04/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que altera o inciso V do art. 41, dispondo sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, o Emenda Modificativa n.º 04/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026 foi aprovada por unanimidade.* A seguir, iniciaram a discussão em único turno da *Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que acrescenta o art. 15-A, para dispor sobre as dotações destinadas às emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, o Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026 foi aprovada por unanimidade.* Em seguida, deliberaram em única discussão da *Emenda Aditiva n.º 02/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que acrescenta os arts. 40-A e 40-B, para estabelecer regras de identificação, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares individuais e de bancada, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, o Emenda Aditiva n.º 02/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026 foi aprovada por unanimidade.* Na sequência, apreciaram em único turno a *Emenda Supressiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026, que suprime integralmente o art. 13, referente à autorização para contratação de operações de crédito, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, o Emenda Supressiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 019/2026 foi aprovada por unanimidade.* Por fim, deliberaram em único turno o *Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* Durante os debates o Presidente Renato esclareceu que o projeto de lei em votação, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecia as diretrizes para a aplicação dos recursos públicos no exercício seguinte, definindo, entre outros aspectos, os valores destinados às áreas de educação e saúde, bem como as matérias que poderiam ou não ser alteradas durante a execução orçamentária. Ressaltou, ainda, que as emendas supressivas, aditivas e modificativas apresentadas ao projeto foram elaboradas a partir da análise do Assessor do Legislativo Paulo César em conjunto com as comissões da Câmara. Por fim, destacou que a matéria tratava especificamente das diretrizes para a aplicação dos recursos públicos no exercício seguinte. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 19/2026 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os vereadores para a 15.^a (décima quinta) Sessão Extraordinária, a ser realizada em seguida, às 19h45, para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Eu,